



JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UERGS

REGULAMENTO

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regerão a 2ª edição dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UERGS**.

Art. 2º - São objetivos dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UERGS**:

- Estimular a prática saudável e educativa do esporte, dando continuidade ao trabalho iniciado dentro das escolas de Ensino Médio, nas aulas de Educação Física;
- Fomentar a prática do esporte universitário com fins educativos, cooperativos e competitivos, reforçando o espírito de grupo;
- Integrar os alunos das diversas unidades da UERGS e de outras IES, estimulando o espírito de respeito, cooperação e solidariedade;
- Destacar o estudante universitário como foco da atividade esportiva, valorizando os diversos âmbitos envolvidos na prática educativa: a saúde, o desempenho e a estética;
- Contribuir para o desenvolvimento integral do(a) acadêmico(a) como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte;
- Reforçar a relação dos organizadores, apoiadores e patrocinadores junto ao público jovem, associando estes nomes a todos aspectos positivos do esporte;
- Consolidar o evento como uma competição universitária organizada, disciplinada, cooperativa, solidária e competitiva.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 3º - A **Coordenação Geral** dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UERGS** será exercida pelo(s) coordenador(es) da ação de extensão. É o órgão máximo da organização do evento, não cabendo qualquer apelação de suas decisões.

Parágrafo Único: é competência da Coordenação Geral a organização geral do evento, através da determinação do orçamento geral e do cronograma de realização, da designação dos discentes e docentes voluntários, da definição dos participantes, da resolução dos casos omissos neste regulamento e de qualquer ato administrativo necessário para a realização do evento.

Art. 4º - A Comissão Disciplinar dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UERGS** será composta por cinco pessoas indicadas pela Coordenação Geral. A Comissão Disciplinar avaliará todos os casos de falta de conduta disciplinar acontecidos no âmbito dos eventos dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UERGS**.

Parágrafo Primeiro: o quórum mínimo necessário para as reuniões e deliberações da Comissão Disciplinar será de três pessoas. Quando reunidos, os integrantes da Comissão Disciplinar escolherão entre si um presidente, que indicará, dentre os demais presentes, um relator.

Parágrafo Segundo: a Comissão Disciplinar deverá analisar todos os casos apresentados pela Coordenação do evento. Para isso, poderá solicitar documentos, depoimentos de integrantes da organização e/ou das equipes ou quaisquer outros recursos que possibilitem um melhor julgamento dos fatos.

Parágrafo Terceiro: a Comissão Disciplinar deverá garantir o direito de defesa às pessoas e/ou instituições envolvidas nos casos em análise. Este direito poderá ser exercido através de defesa escrita, ou oralmente, a critério da Comissão Disciplinar.

Parágrafo Quarto: a Comissão Disciplinar, após analisar a situação apresentada, poderá:

- Penalizar de forma educativa e alternativa;
- Advertir;
- Suspender total ou temporariamente, por jogos, dias, meses ou anos;
- Retirar ou transferir pontos.

MODALIDADES E CATEGORIAS

Art. 5º - Os **JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UERGS** serão disputados nas seguintes modalidades e categorias:

MODALIDADE	NAIPE/CATEGORIA	Nº MÁXIMO DE ATLETAS (C/RESERVAS)	Nº MÍNIMO DE ATLETAS
Futsal	Masculino e Feminino	10	5
Vôlei	Misto (Equipes com no mínimo duas mulheres em quadra)	10	6
Handebol	Masculino e Feminino	10	7
Fast Duathlon Individual e Equipe	Masculino, Feminino e Equipes Mistas (com no mínimo uma mulher)	1 ou 4 (equipe)	1 ou 2 (equipe)

Art. 6º - Poderão participar dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UERGS** discentes, docentes, egressos e funcionários da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, discentes de outras IES* (*aprovados pela comissão organizadora, mediante convite antecipado).

INSCRIÇÕES

Art. 7º - Os interessados inscreverão suas equipes através de formulário próprio (FICHA DE INSCRIÇÃO), dentro do prazo estipulado e devidamente preenchido e assinado.

Parágrafo Primeiro: as fichas de inscrição deverão ser devolvidas ou encaminhadas para a sede da Unidade da Uergs em São Francisco de Paula, na Rua Assis Brasil, 842, no horário das 13h às 21h, entre os dias 01 e 30 de junho de 2015, devidamente preenchida, e assinada pelo responsável. Fichas de Inscrição enviadas via correio/malote serão aceitas somente até o dia 30 de junho.

Parágrafo Segundo: a Ficha de Inscrição não poderá sofrer alterações durante a competição através da substituição ou inserção de novos nomes. Portanto, os nomes já inscritos não poderão ser substituídos.

APRESENTAÇÃO PARA OS JOGOS

Art. 8º - Nos jogos, as equipes deverão – preferencialmente – apresentar-se devidamente uniformizadas, com camisetas iguais.

Art. 9º - Em cada jogo, os atletas deverão apresentar algum dos seguintes documentos, quando solicitado:

- Carteira de identidade (ORIGINAL ou CÓPIA AUTENTICADA);
- Carteira Nacional de Habilitação (ORIGINAL ou CÓPIA AUTENTICADA);
- Passaporte (ORIGINAL ou CÓPIA AUTENTICADA);
- Carteira de trabalho (ORIGINAL).

Parágrafo Único: em caso de perda do documento, o atleta deverá apresentar o boletim de registro da ocorrência numa delegacia, acompanhado de qualquer documento com foto que comprove sua identidade.

Art. 10º - Cada equipe terá até 5 (cinco) minutos além do horário marcado para o início do jogo para se apresentar, devidamente uniformizada e pronta para iniciar a partida imediatamente. Ultrapassado este tempo, a arbitragem decretará a derrota por ausência (WO) da equipe.

Art. 11º - As bolas e demais materiais a serem utilizados nas partidas/eventos dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UERGS** serão fornecidos pelos organizadores e seu uso é obrigatório em todos os jogos pelas equipes participantes.

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 12º - Os **JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UERGS** serão disputados, conforme as modalidades expostas anteriormente.

Art. 13º - A fórmula de disputa de cada modalidade será definida pela Coordenação Geral de acordo com o número de equipes inscritas em cada modalidade.

Art. 14º - A programação dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UERGS** será organizada anteriormente ao sorteio, respeitando a disponibilidade de espaços e os interesses dos organizadores. A data e horário dos jogos de cada equipe serão determinados a partir desse sorteio.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 15º - Em caso de empate no FUTSAL, VÔLEI e HANDEBOL entre 2 ou mais equipes, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

1º critério Confronto direto (entre 2 equipes).

2º critério Saldo de gols (Futsal e Handebol) ou sets (Vôlei).

3º critério Gols Pró (Futsal ou Handebol) ou Saldo de pontos (Vôlei).

4º critério Pontos average (razão entre pontos pró e contra)(somente para o vôlei).

5º critério Jogo extra.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

Art. 16º - A competição na modalidade de FUTSAL será regida pelas regras em vigor na Federação Gaúcha de Futsal, nos casos em que este Regulamento ou o Congresso Técnico não dispuser de forma diferente.

Art. 17º - Os jogos da modalidade de FUTSAL serão disputados no sistema de dois tempos de XX minutos cada, na fase classificatória; e de dois tempos de XX minutos cada, seguido de cobranças de tiro livre (em caso de empate) nas fases finais.

Parágrafo Único: cada equipe terá direito a um pedido de tempo por jogo.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI

Art. 18º - A competição na modalidade de VÔLEI será regida pelas regras em vigor na Federação Gaúcha de Voleibol, nos casos em que este Regulamento ou o Congresso Técnico não dispuser de forma diferente.

Art. 19º - Os jogos da modalidade de VOLEIBOL serão disputados no sistema de set único, até 20 pontos (ou mais, até que se atinja a diferença de dois pontos) na fase classificatória; e melhor de três sets (até 20 pontos [ou mais, até que se atinja a diferença de dois pontos]) nas fases finais.

Parágrafo Único: cada equipe terá direito a um pedido de tempo por set.

Art. 20º - Obrigatoriamente, as equipes serão compostas, em quadra, por no mínimo duas mulheres e o restante da equipe com homens.

Art. 21º - A altura da rede será adaptada para a disputada do VÔLEI.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

Art. 22º - A competição na modalidade de HANDEBOL será regida pelas regras em vigor na Federação Gaúcha de Handebol, nos casos em que este Regulamento ou o Congresso Técnico não dispuser de forma diferente.

Art. 23º - Os jogos da modalidade de FUTSAL serão disputados no sistema de dois tempos de XX minutos cada, na fase classificatória; e de dois tempos de XX minutos cada, seguido de cobranças de tiro livre (em caso de empate) nas fases finais.

Parágrafo Único: cada equipe terá direito a um pedido de tempo por jogo.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FAST DUATHLON – Equipe

Art. 24º - A competição na modalidade de FAST DUATHLON obedecerá as seguintes regras:

Parágrafo Primeiro: as equipes (de dois, três ou quatro integrantes cada) deverão ter, obrigatoriamente, pelo menos uma representante do naipe feminino.

Parágrafo Segundo: cada equipe deverá ter pelo menos uma bicicleta (mountain bike) para uso de seus integrantes na competição.

Art. 25º - A modalidade de FAST DUATHLON será disputada no sistema de ciclismo+corrida, sendo que cada integrante da equipe deverá percorrer aproximadamente 1.900 metros de corrida (uma volta no Lago São Bernardo/São Francisco de Paula) e 3.800 metros de ciclismo (duas voltas no Lago São Bernardo/São Francisco de Paula).

Parágrafo Primeiro: a troca de equipamento se dará no espaço de transição, determinado pela Coordenação Geral.

Parágrafo Segundo: todos os inscritos realizarão a prova de ciclismo primeiramente, para depois darem início a corrida.

Parágrafo Terceiro: Serão feitas duas largadas: uma com os homens e outra com as mulheres.

Parágrafo Quarto: Caso seja necessário, serão realizadas baterias classificatórias e posteriormente as provas finais.

Art. 26º - Serão declarados vencedores: os competidores individuais que cruzarem a chegada, na ordem de primeiro para o último; e as equipes que obtiverem os melhores tempos somados de seus integrantes na ordem do primeiro para o último.

- Equipes com 2 integrantes: tempo masculino x 2 + tempo feminino x 2;

- Equipes com 3 integrantes: tempo masculino 1 + tempo masculino ou feminino 2 + tempo feminino x 2;

- Equipes com 4 integrantes: tempo masculino 1 + tempo masculino 2 + tempo feminino 1 + tempo feminino 2

DISCIPLINA E RESPONSABILIDADE

Art. 27º - Os participantes são os responsáveis pela veracidade das informações colocadas na ficha de inscrição, assim como pela participação e postura nos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UERGS**.

Art. 28º - É dever de todos os participantes conhecer e respeitar as disposições deste Regulamento, bem como as regras oficiais que regem cada uma das modalidades disputadas.

Art. 29º - Todas faltas disciplinares cometidas dentro dos jogos serão penalizadas conforme previsto nas regras oficiais de cada modalidade e neste Regulamento. Quando o incidente disciplinar ultrapassar a normalidade da modalidade, a critério da equipe de arbitragem ou da Coordenação Geral, deverá ser feito relato na súmula descrevendo os atos cometidos e identificando os envolvidos.

Art. 30º - Em todos os incidentes disciplinares deverão ser identificados os indivíduos e/ou grupos causadores de problemas para posterior sanção, quando for o caso.

Parágrafo Único: quando o incidente envolver acompanhantes e torcedores da equipe, mesmo que não uniformizados e/ou identificados por documentos, a sanção poderá ser aplicada à equipe à qual sejam associados.

Art. 31º - Aos incidentes disciplinares acontecidos serão aplicadas as MEDIDAS DISCIPLINARES AUTOMÁTICAS descritas a seguir:

Parágrafo Primeiro: inscrição de um atleta em condições irregulares

- penalidade: exclusão da equipe da competição e suspensão da próxima edição.

Parágrafo Segundo: utilização de um atleta suspenso

- penalidade: perda dos pontos conquistados e aplicação de 3 pontos negativos.

Parágrafo Terceiro: ofensa à atleta, professor, árbitro ou membro da organização

- penalidade: suspensão por 3 jogos.

Parágrafo Quarto: tentativa de agressão à atleta, professor, árbitro ou membro da organização

- penalidade: suspensão da competição.

Parágrafo Quinto: agressão à atleta, professor, árbitro ou membro da organização

- penalidade: suspensão permanente dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UERGS**.

Art. 32º - Os organizadores do evento, bem como as instituições que serão SEDE dos eventos, não são responsáveis por quaisquer acidentes ocorridos ou causados a terceiros, antes, durante ou após a realização dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UERGS**.

Parágrafo Primeiro: os danos causados por atletas ou acompanhantes das equipes às instalações utilizadas para realização dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UERGS** deverão ser ressarcidos.

PREMIAÇÃO

Art. 33º - Serão premiados, nos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UERGS**, com medalhas, os atletas e equipes classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares em cada modalidade.

INFORMAÇÕES

Coordenação Geral: Ernane Pfuller, Rodrigo Koch e Juliana Orsi Vargas.

Professor Me. Rodrigo Koch (CREF 012626-G/RS)

e-mails para contato: koch.rodrico@terra.com.br ou rodrico-koch@uergs.edu.br

Fone para contato: (54) 3244-2912